



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA MESA DIRETORA

Folha n.º 85
Processo n.º 001.000.231/2011
Rubrica (1)
Matrícula 18967-7E

Ato da Mesa Diretora nº 45, de 2003 – ANEXO I

REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) PARLAMENTAR REQUERENTE

Nome: WASNY DE ROURE	Gabinete 05
CPF: 160.661.896-20	Nº Conta/BRB – 218.006894-2

2. ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS (anexar os documentos comprobatórios originais)

Identificação Pessoa Jurídica / Pessoa Física	Nº Documento	Data da Despesa	Valor (R\$)
COMAL COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS LTDA. ✓	54340 ✓	28/02/2011 ✓	61,00 ✓
COMAL COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS LTDA. ✓	55201 ✓	01/03/2011 ✓	314,25 ✓
AUTO POSTO GASOL LTDA. ✓	53099 ✓	02/03/2011 ✓	100,00 ✓
LUBRIFICANTES GASOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ✓	113401 ✓	04/03/2011 ✓	125,70 ✓
GASOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA. ✓	137443 ✓	04/03/2011 ✓	70,80 ✓
AUTO POSTO SOF NORTE LTDA. ✓	105963 ✓	10/03/2011 ✓	100,00 ✓
CONVER COMBUSTÍVEIS VEÍCULOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. ✓	100621 ✓	11/03/2011 ✓	50,00 ✓
COMAL COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS LTDA. ✓	55202 ✓	11/03/2011 ✓	208,42 ✓
POSTO MANUMENTAL ✓	148258 ✓	11/03/2011 ✓	85,40 ✓
CONVER COMBUSTÍVEIS VEÍCULOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. ✓	100652 ✓	12/03/2011 ✓	50,00 ✓
JADE COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. ✓	48254 ✓	14/03/2011 ✓	100,00 ✓
GASOL CAL COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS LTDA. ✓	253038 ✓	14/03/2011 ✓	114,85 ✓
MR AUTO LOCADORA LTDA. ✓	3694 ✓	14/03/2011 ✓	474,70 ✓
POSTO DA TORRE LTDA. ✓	621565 ✓	15/03/2011 ✓	40,00 ✓
AUTO POSTO GASOL LTDA. ✓	53148 ✓	15/03/2011 ✓	100,00 ✓
AUTO POSTO GASOL LTDA. ✓	77950 ✓	15/03/2011 ✓	134,72 ✓

(Assinatura)

PAPEL VIRTUAL LTDA. ✓	1780 ✓	15/03/2011 ✓	3.030,00 ✓
COMAL COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS LTDA. ✓	65051 ✓	16/03/2011 ✓	325,10 ✓
GASOL CONTAGEM DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. ✓	227449 ✓	16/03/2011 ✓	100,00 ✓
AUTO POSTO GASOL LTDA. ✓	84266 ✓	18/03/2011 ✓	108,37 ✓
CAL COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS LTDA. ✓	67345 ✓	18/03/2011 ✓	30,03 ✓
CONVER COMBUSTÍVEIS VEÍCULOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. ✓	101239 ✓	19/03/2011 ✓	50,00 ✓
GASOL AUTO POSTO GASOL LTDA. ✓	72094 ✓	20/03/2011 ✓	101,79 ✓
JALES IMOBILIÁRIA LTDA. ✓	55430 ✓	21/03/2011 ✓	350,00 ✓
AUTO POSTO GASOL LTDA. ✓	78123 ✓	21/03/2011 ✓	150,00 ✓
SINPETAXI. ✓	89451 ✓	21/03/2011 ✓	50,00 ✓
COMAL COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS LTDA. ✓	65101 ✓	21/03/2011 ✓	338,17 ✓
POSTO MONUMENTAL. ✓	146593 ✓	22/03/2011 ✓	131,71 ✓
AUTO POSTO GASOL LTDA. ✓	78135 ✓	22/03/2011 ✓	158,00 ✓
GRÁFICA E EDITORA REPROART. ✓	2113 ✓	22/03/2011 ✓	681,00 ✓
CONTAGEM DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. ✓	38188 ✓	23/03/2011 ✓	100,00 ✓
CAL COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS LTDA. ✓	77534 ✓	24/03/2011 ✓	70,03 ✓
CONVER COMBUSTÍVEIS VEÍCULOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. ✓	101329 ✓	25/03/2011 ✓	50,03 ✓
GASOLLINE. ✓	038477 ✓	25/03/2011 ✓	100,00 ✓
COMAL COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS LTDA. ✓	65151 ✓	25/03/2011 ✓	306,98 ✓
CAL COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS LTDA. ✓	252867 ✓	25/03/2011 ✓	53,25 ✓
CAL COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS LTDA. ✓	251981 ✓	25/03/2011 ✓	124,01 ✓
AUTO POSTO GASOL LTDA. ✓	84023 ✓	25/03/2011 ✓	130,00 ✓
AUTO POSTO GASOL LTDA. ✓	51879 ✓	26/03/2011 ✓	122,61 ✓
AUTO POSTO GASOL LTDA. ✓	73087 ✓	26/03/2011 ✓	65,00 ✓
AUTO POSTO GASOL LTDA. ✓	84029 ✓	27/03/2011 ✓	129,65 ✓

100

AUTO POSTO GASOL LTDA. ✓	34047 ✓	29/03/2011 ✓	145,00 ✓
AUTO POSTO GASOL LTDA. ✓	76352 ✓	29/03/2011 ✓	150,00 ✓
AUTO POSTO TURIM LTDA. ✓	123627 ✓	28/03/2011 ✓	150,00 ✓
CCMAL COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS LTDA. ✓	65201 ✓	30/03/2011 ✓	248,38 ✓
AUTO POSTO GASOL LTDA. ✓	78419 ✓	30/03/2011 ✓	154,00 ✓
CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA. ✓	138554 ✓	30/03/2011 ✓	82,55 ✓
GASOLINE ✓	054904 ✓	31/03/2011 ✓	50,03 ✓
AUTO POSTO GASOL LTDA. ✓	78150 ✓	31/03/2011 ✓	108,37 ✓
TOTAL			13.147,82

3. SOLICITAÇÃO/ATESTO

De conformidade com a regulamentação constante do **Ato da Mesa Diretora nº 45, de 2003**, solicito ao Gabinete da Mesa Diretora o ressarcimento das despesas acima especificadas.

Atesto, para esse fim, que a execução dos serviços e/ou o fornecimento dos materiais correspondentes estão de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada.

Data: 5 /04/2011

Assinatura do(a) Parlamentar



Folha n.º	87
Processo n.º	001.000.27-1/2011
Rubrica	
Matrícula	18.967-7E

JALES IMOBILIARIA LTDA
CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL - 00075/01

Folha n.º	88
Processo n.º	00100271/2011
Rubrica	W
Matricula	18967-76

LOCADOR(A).....: OTO MARTINS ARRUDA
LOCATARIO(A).....: WASNY NAKLE DE ROURE
ENDEREÇO DO IMÓVEL ...: QNM 04 CONJ O LOTE 36 SALA 204
CEP: 72210-055 - CEILÂNDIA / DF
VIGENCIA DO CONTRATO...: 21/03/2011 à 20/03/2012 - 12 MESES
VALOR DO ALUGUEL: R\$ 367,50

Pelo presente Instrumento Particular de Locação, OTO MARTINS ARRUDA, BRASILEIRO, CASADO, portador do RG n. 257.262 SSP/DF e do CPF n. 087.576.401-06, residente e domiciliado à QNM 02 CONJ F CASA 15, SETOR M, CEILÂNDIA / DF, neste ato representado(a) pela sua procuradora e administradora do imóvel locado, **JALES IMOBILIÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 00.556.126/0001-47 e inscrição 031.962 - 7, CRECI CJ-1727, sítio à CNB 09, Lote 11, Loja 02, Taguatinga-DF, denominado(a) a seguir simplesmente **LOCADOR(a)**, e WASNY NAKLE DE ROURE, BRASILEIRO, CASADO, DEPUTADO DISTRITAL, portador(a) do RG n. 004985 SSP/DF do CPF n. 160.661.896-20, denominado mais adiante simplesmente **LOCATÁRIO(a)**, tem entre si justo e contratado, por esta e na melhor forma de direito, a presente locação mediante as cláusulas e condições abaixo discriminadas e disposições legais pertinentes, que voluntariamente aceitam e outorgam:

DO IMÓVEL COM DESTINAÇÃO NÃO RESIDENCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - O(a) locador(a) dá em locação, o imóvel sito a QNM 04 CONJ O LOTE 36 SALA 204, CEILÂNDIA / DF, CEP: 72210-055.

Parágrafo Primeiro - DISCRIMINAÇÃO DO IMÓVEL LOCADO: SALA COM 35,5 M², 01 BANHEIRO, PISO EM CERÂMICA, PAREDES PINTADAS COM TINTA DURAMAR EXTRA SEMI-BRILHO, PALHA, TETO PINTADO COM TINTA CORALAR, BRANCO NEVE E FERRAGENS COM TINTA CORALIT, CINZA MÉDIO.

Parágrafo Segundo - O (a) locatário (a) declara que visitou e examinou previamente o imóvel locado estando o imóvel alugado em estado de servir ao uso a que se destina, sendo que irá zelar pelo que nele contiver e fazer de imediato, e por sua conta, todos os reparos dos estragos provenientes do uso normal no curso da locação de modo especial as provenientes de entupimentos e obstruções na rede de esgoto e água pluvial, para assim restituí-lo quando findo ou rescindido este contrato (Inciso III, do Art.23, da Lei 8.245/91).

Parágrafo Terceiro - Possíveis benfeitorias realizadas no imóvel serão incorporadas, e não ensejará ao (à) locatário (a), findo ou rescindido este contrato, o direito de retenção ou indenização por benfeitorias voluntárias do imóvel, assumindo a responsabilidade de devolver o imóvel objeto deste contrato. Os vícios ou defeitos ocultos anteriores à locação ficaram à responsabilidade do locador.



Forma n.º	89
Processo n.º	001.000.271/2011
Rubrica	W
Matrícula	13967-76

Parágrafo Quarto - Havendo divergência nas vistorias de entrega e recebimento do imóvel, o (a) locatário (a) autoriza o (a) locador (a) a efetuar os consertos, pintura, colocação de vidros, etc., e a exigir a cobrança tão logo apresente as notas fiscais e recibos de mão-de-obra correspondentes, independente de coleta de preços de material e mão-de-obra.

Parágrafo Quinto - A aceitação das chaves pelo (a) locador (a) seja amigável ou judicialmente, não implica na sua renúncia em receber valores locatícios em atraso, nem tampouco, no recebimento de encargos previstos no Contrato de Locação, bem como, reparos necessários no imóvel, a teor do consignado na norma contratual e previsto no Art.23, III, da Lei 8.245/91 e Art.569, IV, do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Sexto - É assegurado ao (a) locador (a) o direito de vistoriar o imóvel sempre que julgar conveniente, desde que atento este ao disposto no inciso IX, Art.23, da Lei 8.245/91.

Parágrafo Sétimo - O citado imóvel será utilizado para atividade comercial do Locatário (a), sendo vedada a sua utilização para fins residenciais, sob pena de a locação ser desfeita nos moldes do art. 9º, inciso II, da Lei 8.245/91.

DA VIGÊNCIA DA LOCAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato de locação **se faz por tempo determinado**, com início em 21/03/2011 e seu termo final em 20/03/2012, ou seja, com vigência de 12 MESES.

Parágrafo Primeiro - Findo o prazo acima estipulado, se o (a) locatário permanecer no imóvel por mais de 30(trinta) dias sem oposição do (a) locador (a), presumir-se-á prorrogada a locação, nas condições ajustadas neste contrato, **MAS SEM PRAZO DETERMINADO**, tendo o locador(a) o direito a denunciar o presente contrato a qualquer tempo, dando um prazo de 30 (trinta dias) para a desocupação do imóvel pelo locatário(a).

Parágrafo terceiro - Durante o prazo estipulado para a duração do contrato, **não poderá o (a) locador (a) reaver o imóvel alugado, salvo nas hipóteses previstos no art. 9º da Lei 8.245/91. O (a) locatário (a), todavia, poderá devolvê-lo, pagando uma multa contratual de 15% (quinze por cento) do valor proporcional ao período do cumprimento do contrato. (Lei nº 12.112, de 2009).**

Parágrafo quarto - Na hipótese do locatário abandonar o imóvel ocorrerá a aplicação da Cláusula Vigésima, ficando o locador e ou a Administradora autorizado a imitir-se na sua posse, a fim de evitar a depredação ou invasão do mesmo. O termo de entrega de chaves será substituído por uma **DECLARAÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE**, firmado, pelo locador e/ou seu (sua) procurador (a) subscrito por 02 (duas) testemunhas.



Folha n.º 90
Processo nº 001/00027/12011
Rubrica 600
Matrícula 13962-76

**DA TRSMIÇÃO, SUB-ROGAÇÃO, CESSÃO,
SUBLOCAÇÃO E EMPRÉSTIMO, DA LOCAÇÃO**

CLÁUSULA TERCEIRA - Em caso de falecimento do (a) locador (a), a locação transmitir-se-á aos herdeiros e ao cônjuge sobrevivente.

Parágrafo Primeiro - Morrendo o locatário, ficarão sub - rogados nos seus direitos e obrigações, nas locações com finalidade não residencial, o espólio e, se for o caso, seu sucessor no negócio, sendo que a sub-rogação será comunicada por escrito ao locador

Parágrafo Segundo - A cessão da locação, a sublocação e o empréstimo do imóvel, total ou parcialmente, dependem do consentimento prévio e escrito do(a) locador(a). Não se presume o consentimento pela simples demora do(a) locador(a) em manifestar formalmente a sua oposição. Desde que notificado por escrito pelo(a) locatário(a), de ocorrência de uma das hipóteses deste parágrafo, o(a) locador(a) terá o prazo de trinta dias para manifestar formalmente a sua oposição. A ocupação do imóvel por pessoa não referida neste contrato ou a permanência de qualquer pessoa, a partir do momento em que o locatário deixar de usá-lo, caracterizará grave infração contratual que acarretará a rescisão da locação em qualquer época de sua vigência, sem prejuízo da aplicação da multa prevista na Cláusula Décima Nona.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO DO ALGUEL

CLÁUSULA SEXTA - O valor mensal do aluguel, livremente pactuado será de R\$ 367,50 a ser pago pelo(a) locatário(a), no dia do vencimento, no escritório da JALES IMOBILIARIA LTDA ou nos bancos autorizados. Se pago o aluguel até a data de seu vencimento, gozará o locatário do desconto, a título de pontualidade de R\$ 17,50 , pagando, neste caso, o valor líquido de R\$ 350,00 .

Parágrafo primeiro - O não pagamento dos aluguéis e encargos nos prazos previstos acarretará ao locatário o acréscimo de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, e correção monetária pelo INPC, bem como a incidência de multa por inadimplência no importe de 10% (dez por cento) sobre o débito.

Parágrafo segundo - Decorrido o prazo de 1 (um) dia do vencimento, será o débito AUTOMATICAMENTE e sem aviso prévio, encaminhado ao advogado do locador, o qual irá propor a devida ação de despejo por falta de pagamento com pedido de liminar, hipótese em que se aplicará a multa da cláusula décima nona.



[Handwritten signature]

Folha n.º	91
Processo n.º	001 000 271 2011
Rubrica	<i>[assinatura]</i>
Matrícula	18.967-76

DO REAJUSTE DO VALOR DO ALUGUEL

CLÁUSULA SÉTIMA - O aluguel mensal acima pactuado será reajustado de 12 (doze) em 12 (doze) meses, pela variação do Reajuste e IGPM/FGV - e na falta do aludido índice, por qualquer que seja o motivo, fica desde já estabelecido que o índice substituto será sucessivamente o, IPC(FIPE), ou IGP(FGV). Caso estes índices sejam extintos ou não calculados, o reajuste será feito pela média de 3 (três) índices a escolha do locador que reflita a variação da inflação ocorrida no período.

Parágrafo Primeiro - Se em virtude de Lei subsequente, vier a ser admitida a correção do valor do aluguel em periodicidade inferior a prevista na legislação vigente, concordam as partes, desde já, e em caráter irrevogável, que a correção do aluguel e seu indexador passará AUTOMATICAMENTE a ser feita no menor prazo que for permitido pela Lei posterior.

DOS DEMAIS ENCARGOS DO (A) LOCATÁRIO (A)

CLÁUSULA OITAVA - Deverá o(a) locatário(a) entregar imediatamente ao locador toda e qualquer correspondência, intimações, documentos de cobrança de tributos, carnês de pagamentos de prestações, encargos condominiais, atas e convocações de assembléias do condomínio, ainda que a si dirigidas (Art.23, Inciso VII, da Lei 8.245/91).

CLÁUSULA NONA - Além do aluguel, compete ao locatário(a) o pagamento das despesas ordinárias como IPTU/TLP e taxas condominiais ordinárias, e também ficando o locatário sobre responsabilidade dos pagamentos das taxas de ÁGUA, ESGOTO e LUZ, devendo o mesmo realizar a imediata mudança junto as companhias as titularidades das respectivas contas no prazo de 20 (vinte) dias da entrega das chaves.

Parágrafo Primeiro - Os impostos, taxas e despesas ordinárias de condomínio, que incidam, ou venham a incidir sobre o imóvel, serão pagos pelo locatário, aos agentes cobradores e/ou órgãos responsáveis pela cobrança, devendo os comprovantes de pagamento serem exibidos ao locador sempre que requisitado.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de serem os encargos pagos pelo locador, porque não o tenha feito o locatário, nos prazos devidos, este os reembolsará, com o acréscimo da multa de 10% (dez por cento), juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, e da correção monetária pelo índice do INPC.

Parágrafo Quarto - O não pagamento dos encargos sob responsabilidade do locatário, máxime IPTU/TLP, dará ensejo à propositura de ação de despejo por falta de pagamento, ainda, ao pagamento da multa previsto na Cláusula Décima Nona.

Parágrafo Quinto - É de responsabilidade do locador o pagamento das despesas extraordinárias de condomínio previstos no art. 22, X e alíneas, da Lei 8.245/91.



Parágrafo Sexto (CLÁUSULA ESPECIAL) - CORRERÁ POR CONTA DO LOCATÁRIO O PAGAMENTO DO IPTU/TLP POR ÁREA LOCADA, LUZ DA SALA 100%, ÁGUA E LUZ DO CORREDOR E PINTURA DA ESCADA DIVIDIDA PELAS UNIDADES OCUPADAS.

CLÁUSULA DÉCIMA - O locatário assume o compromisso de fazer durante o prazo da locação, Bilhete de Seguro Contra Incêndio do imóvel locado, no valor de 80 (oitenta) vezes o valor do aluguel, inclusive nas prorrogações, se houver, apresentando comprovação ao locador, no prazo máximo de 15 (quinze) dias da assinatura deste contrato.

Parágrafo Primeiro - Não providenciando feitura do seguro, será facultado ao locador(a) sua contratação, exigindo do locatário(a) o reembolso da quantia paga. Desde já, o locatário(a) autoriza o(a) locador(a) a providenciar o seguro e pagamento do Bilhete, sendo que o pagamento do prêmio será exigido junto com o pagamento do aluguel, cujo valor será pago uma única vez por ano (Art. 22, Inciso VIII, Lei 8.245/91).

Parágrafo Segundo - Não sendo efetuada a contratação do seguro de incêndio, seja pelo locatário(a), seja pelo locador(a), em caso de sinistro, a responsabilidade integral dos danos causados no imóvel objeto contratual, será de inteira responsabilidade do(a) locatário(a).

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO(A) E DO LOCADOR(A)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - No caso de desapropriação do imóvel locado, ficará o(a) locador(a) desobrigado de todas as cláusulas deste contrato reservando ao locatário(a) tão somente a faculdade de haver do poder desapropriaste, a indenização que porventura tiver direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nenhuma intimação da Saúde Pública, ou da Vigilância Civil será motivo para o(a) locatário(a) abandonar o imóvel locado, ou pedir rescisão do contrato, salvo procedentes vistorias judiciais, que provem estar à construção ameaçada de ruína.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Quaisquer tolerâncias ou concessões do locador, para com o locatário, quando não manifestadas por escrito, não constituirão precedentes invocáveis por este, e não terão a virtude de alterar obrigações contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O(a) locador(a) não responderá, em nenhum caso, por quaisquer danos que venha a sofrer o locatário(a) em razão de derramamento de líquidos (água de rompimento de canos, de chuvas, de abertura de torneiras, defeitos de esgotos ou fossas), incêndios, arrombamentos, roubos, furtos, casos fortuitos ou de força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O(a) locatário(a) não terá direito de reter o pagamento do aluguel ou de qualquer outra quantia devida ao locador(a), sob a alegação de não terem sido atendidas exigências porventura solicitadas, se assim o fizer estará incorrendo em grave infração contratual podendo o locador(a) desfazer a locação nos moldes do art. 9, inciso II, da Lei do Inquilinato.



Fólio n.º 93
Protocolo n.º 001.000.231/2011
Recebido 11/08/11
Matrícula 12.962-70

CLAUSULA DECIMA SEXTA - Em caso de venda do imóvel o(a) locatário(a) será notificado(a) do **Direito de Preferência**, previsto, na Lei do Inquilinato, através de carta com aviso de recebimento (AR ou SEDEX), ou qualquer outro meio inequívoco. Não se manifestando o(a) locatário(a) no prazo legal de 30 (trinta) dias, será considerado como desistente. Não efetuando a compra do imóvel, o(a) locatário(a) autoriza o(a) locador(a) a mostrar o imóvel aos futuros pretendentes, desde que o faça acompanhado pelo locador(a), ou pelo seu corretor, com horário previamente agendado.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - Se necessário a propositura de ações de despejos, consignações em pagamento de aluguéis e acessórios da locação; as citações, intimações e notificações, além das formas previstas no CPC, poderão ser feitas mediante correspondência com aviso de recebimento (AR ou SEDEX).

DA AUSÊNCIA DE GARANTIA

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - O presente contrato de locação residencial não está garantido por nenhuma das modalidades de garantia previsto no art. 37 da lei 8.245/91, razão pela qual, em caso de despejo por falta de pagamento, deverá ser aplicado o disposto no art. 59, inciso IX, do mesmo diploma.

DA CLÁUSULA PENAL

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Salvo nos casos, do presente contrato, em que já foi previsto multa específica, fica estipulada a multa 2 aluguéis, na data da ocorrência, na qual incorrerá a parte que infringir quaisquer cláusulas deste contrato, havendo faculdade para a parte inocente de considerar rescindida a locação, independentemente de qualquer que seja o tempo decorrido do presente contrato, e promover o despejo do imóvel. A MESMA PENALIDADE SUJEITARA O LOCATARIO SE NAO EFETUAR O PAGAMENTO DO ALUGUEL OU OS DEMAIS ENCARGOS NO PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA PRIMEIRA, obrigando o(a) locador a promover a competente ação de despejo por falta de pagamento, bem como por não devolver o imóvel no prazo previsto em lei quando devidamente notificado para desocupação do imóvel.

DO FORO DE ELEIÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Para todas as questões resultantes deste contrato, será competente o foro da circunscrição judiciária de Taguatinga-DF, quaisquer que sejam os domicílios dos contratantes, com exclusão dos demais.



Folha n.º	94
Processo n.º	00100023/2011
Rubrica	112
Matrícula	18963-76

E, por estarem assim justos e contratados, de pleno acordo com todas as cláusulas e condições estipuladas, assinam este instrumento particular em duas vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo indicadas a todo ato presente.

Taguatinga/DF, 21/03/2011 .

LOCADOR: JALES IMOBILIÁRIA LTDA

LOCATÁRIO: WASNY NAKLE DE ROURE

TESTEMUNHAS:



[illegible]

Folha n.º 96
 Processo n.º 601000 2712011
 Rubrica 111
 Matrícula 18967-76

Gasol *Comal Combustíveis Automotivos Ltda.*
 CEP: 72165-900 - Fone: (61) 3217-8888
 LOM. 1110 - BLOCO D - POSTO DE GASOLINA 01 - TAGUATUBA - BRASIL - DF

Moto Fiscal de Venda ao Consumidor Mod. 430-D **65301**
 Data limite p/ emissão: 24/11/2011
 CNPJ: 00.715.379/0104-80 CF/DF: 07.591.066/014-01

Data de Emissão: 01-03-11 Valor: 314,25
 O ICMS já está incluído no preço das mercadorias

Nome: Wagner de Souza
 Endereço: _____
 CPF: _____

Código	Quant.	Descrição	Unidade	TOTAL
<u>109.8</u>	<u>286</u>	<u>Gasolina</u>		<u>314,25</u>
		<u>Alcool</u>		
		<u>Diesel</u>		
		<u>GLP</u>		
		<u>Óleo Lub</u>		
		<u>FM</u>		

Setor de Contabilidade - Versão 2007-06, C. 1, 11, 12, Grupo 1
 Tel. 3144-1111 - CCEP 00011000-37 CNPJ 0709-690001-00
 3003-2000, 3004-6500, 3006-0000, 3007-1200, 3008-2000, 3009-3000
 3010-4000, 3011-5000, 3012-6000, 3013-7000, 3014-8000, 3015-9000

RECEBEMOS
01 03 11

Folha n.º 97
 Processo n.º 001.000.271/2011
 Rubrica 01
 Matrícula 18967-70

GASOL **AUTO POSTO GASOL LTDA.**
 CEP: 71.352-011 - Fone: 3217-6003
 SHCN - 80.211 - Bloco A - RAQ 1 - - Ass. Norte - Brasília - DF

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor
 Mod. 02/0

53099 ✓

Cota Inicial de emissão: 101212011

CNPJ: 00.003.042/0009-90 CFOP: 07.329.974/009-46

Data de Emissão: 02-03-11 Valor: 100.00

O ICMS já está incluído no preço das mercadorias

Nome: WASNY DE ROURE

Endereço:

CPF: 160.661.896-20

Código	Quant.	Descrição	Unitário	TOTAL
40	65	Gasolina		100.00 ✓
		Alcool		
		Diesel		
		GLP		
		Óleo lub.		
				100.00

RECEBEMOS

Em 02-03-11

Substituto Colônias 1 - N.º 02/01-07 CNPJ 37.061.912/0001-50
 Tel. 3181-0119, CRIDE 27324-02/01-07 CNPJ 37.061.912/0001-50
 2.000 (duas mil e duas centenas e duas unidades) - 02/01-07 CNPJ 37.061.912/0001-50

PROCON/DF - Ed. Brasília 2019 2º Andar - Sala 201 - Elev. B-6 - Brasília/DF

Folha n.º 98
 Processo n.º 001000271/2011
 Rubrica 13
 Matrícula 18967-76

Gasol Lubrificantes Gasol
 Indústria e Comércio Ltda.
 CEP: 72.015-610 - Fone: (61) 3217-8885
 CSE 01 - Lotes 01 e 02 - Taguatinga Sul - Brasília - DF

Nota Fiscal de Venda
 ao Consumidor **113401**
 Mod. 912-D
 Data Limite p/ emissão: 01/10/2011

CPF: 00.138.463/0001-42 CROF: 07.333.667/01-11

Data de Emissão: 14/3/2011 Valor: 12570

O ICMS já está incluído no preço das mercadorias

Nome: Wally de Souza
 Endereço:
 CPF:

Código	Quantidade	Descrição	Unitário	TOTAL
		Gasolina		
		Alcool		
		Diesel		
		GLP		

RECEBEMOS
 EM 14/3/2011 12570

Seu Nome: _____
 Tel: 3531-0116, CROF: 07331-02201 - C/ CNPJ: 07331-882000190
 1.000 pgs. 3742 - 113401 A - 14/03/2011 - 14/03/2011 - 30/04/2011
 IMPRESSÃO: 15 - 15.000000000 - 15.000000000 - 15.000000000 - 15.000000000

[illegible]

Folha n.º 101
 Processo n.º 001.000.291/2011
 Rubrica CE
 Matrícula 18967-36

Gasol *Comer Combustíveis Veículos e Representações Ltda.*
 CEP: 71.570-217 - Fone: (61) 3217-6583
 PLS Lote 01 - Paranoá - Brasília - DF

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor
 Mod. 1000

100621 ✓

Data limite de emissão: 10/12/2011
 CNPJ: 00.034.104/0002-21 CFCF: 07.329.734/015-43

Data de Emissão: 11.03.11 Valor: 50,00
 O ICMS já está incluído no preço das mercadorias

Nome: WASNY DE BURG
 Endereço:
 CPF:

Código	Quant	Descrição	Unitário	TOTAL
<u>14.02</u>		Gasolina	<u>2,73</u>	<u>39,00</u>
<u>7.2</u>		Alcool		<u>1</u>
<u>7.2</u>		Diesel		<u>1</u>
<u>7.2</u>		GLP		<u>1</u>
<u>7.2</u>		Óleo Lub.	<u>1,50</u>	<u>1,50</u>
<u>7.2</u>		<u>93</u>	<u>4</u>	<u>1</u>
<u>7.2</u>		<u>---</u>	<u>---</u>	<u>50,00</u> ✓

RECEBEMOS EM 11.03.11

Galpão 1000 - Estrada do Deltamonte, 40 - Q. N. L. 12,
 Brasília - DF - Tel. 3381-4118 - 08h às 18h - 09h às 18h - 09h às 18h
 E-mail: galpao@gasol.com.br - Fone: (61) 3381-4118 - 08h às 18h - 09h às 18h - 09h às 18h

PRONON 111 - 200 - 2000 - 2000 - 2000 - 2000 - 2000 - 2000 - 2000 - 2000 - 2000

Folha n.º 102
 Processo n.º 001.000.271/2011
 Rubrica 040
 Matrícula 18767-76

Gasol *Comal Combustíveis Automotivos Ltda.*
 CEP: 72185-100 - Fone: (61) 3217-8883
 ECM: 1312 - M.O.C.D. - PÓSIO DE CASCAVAL - 126240-30 - BRAS 04-2F

Nota Fiscal de Venda
 ao Consumidor
 Mod. 095-D
 Data limite p/ emissão: 24/11/2011
 CNPJ: 00.715.375/0004-89 CIDE: 07.331.030/04-66

Data de Emissão: 11-03-11 Valor: 298,47
 O ICMS já está incluído no preço das mercadorias

Nome: WASNY DE ROURE
 Endereço:
 CPF:

Código	Quant.	Descrição	Unitário	TOTAL
<u>104.36</u>		<u>Gasolina</u>	<u>286</u>	<u>298,47</u>
		<u>Alcool</u>		
		<u>Diesel</u>		
		<u>GLP</u>		
		<u>Óleo lubr.</u>		

RECEBEMOS
 EM 11.03.11

Secretaria de Administração - M.O.C.D., Q. 8, L. 15, Sudoeste
 Tel. 3281-3113, CTEF 07041/200001-07 CNPJ 00761/02690001-82
 300 Jussara 2002 50001-466 000 RDE 1215 0171 2010 - 22/11/2011
 Produto 121 - Et. Refina 2000 - 27 Andar, Av. 247 - 12. 000 - Brasília/DF

EDMUNDO INFRASSOES E INFORMÁTICA LTDA ME - CN 415 - ZONA F - LOTE 30 - FONE: (31) 3561-9412 - SUMARINA - MG
CEP: 312-810670-91 - Cnpj: 17.14.436/0001-76 - FAX: 31 3500-5003/115 - 14720614/151.000 - e31.1515100@GMAIL.COM - 20412011

Folha n.º 104
 Processo n.º col. eco. 231/2011
 Rubrica 10
 Matricula 18967-76

Gasol *Comer Combustíveis Veículos e Representações Ltda.*
 CEP: 71.570-217 - Fone: (61) 3247-6535
 FLS (eletr.) - Paraná - Brasília - DF

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor
 Mod. 002-0
 Data Limite p/ emissão: 10/12/2011

100662

CNPJ: 03.130.505/0102-26 GEDF: 07.329.724/005-63

Data de Emissão: 12/3/11 Valor: 50,00
 O ICMS já está incluído no preço das mercadorias

Nome: WASNY DE ROQUE
 Endereço:
 CPF:

Código	Quant.	Descrição	Unitário	TOTAL
		Gasolina	<u>2,78</u>	<u>50,00</u>
		Alcool		
		GLP	<u>1,1</u>	
		Óleo Lub.		
		<u>Utiliz.</u>	<u>37,98</u>	<u>50,00</u>

RECEBEMOS

EM 12/3/11 por WASNY DE ROQUE

GRÁFICA TOMCELE - Sociedade Deन्द्रdes Meios DE QD 40, Cj K, U. 12
 Orla 1 - Tel 3331-3113 - Anexo: 000-00000000-0
 5000 para RFB - 07/001 a 102/003 A DF 1-345 0-609 2010 - 09/20210

PR00001107 - Ed. Nacional 2009 - 2ª Anual - Zero 200 - 02 050-0000-00

Folha n.º 105
 Processo n.º 001.500.271.000
 Rubrica 644
 Matrícula 48967-76

NOTA FISCAL DE VENDA
 AO CONSUMIDOR
 MODELO 002-D

Nº **48254** ✓
 Notas Válidas até 04/11/2010
 1ª Via Branca - 2ª Via Verde - 3ª Via Amel
 O ICMS já está incluído no
 preço das mercadorias.
 PROCON - Fone: 151-9250.8
 Ed. Vinte e Nove, Bloco 5-43,
 Sala 205 - Baur de Anjos

GRUPO
POSTO JADE
 Jade Comércio de Derivados de Petróleo Ltda
 Fone: (61) 3039-6616 / 3039-6611
 SHCN SQ. 410 - Bloco A - P.L.L. - Asa Norte - Brasília - DF - CEP: 70.865-500
 CNPJ: 01.156.523/0001-54 CFOP: 07.360.778/001-63

Data de Emissão: 14/03/11 (Obrigatório para as operações de crédito, a pedido do consumidor)
 Nome: Wagner de Souza
 Endereço:

Valor: 100,00 ✓

Cód.	Quant.	Descrição	P. Unit.	Preço Total
		5530 gasolina comum	283	100,00
RECEBEMOS				
FM 14/03/11				
Assinatura				
AIDE Nº 1 11 20833/2009				
NF PROPRIOGADA Nº 468/2009				
PORTARIA SEFP Nº 468/2009				

ARTECOR S/A - Ed. Unif. - Cont. Leste da Mota O. Alameda - 1000 - S. 1007 - L. 01 - Planaltina - DF - Fone: 3289.8277
 CNPJ: 01.015.000/0001-10 - CEP: 70.804.050/001-00 100 Tls. 20x3 - 43.501 a 45.500 - Aut. 1-111-02839/2009

Folha nº 106
 Processo nº 001.000.871/2011
 Rubrica 000
 Matrícula 18967-70

Casol Cal Combustíveis Automotivos Ltda.

CEP: 71.510.000 - Fone: (61) 3217-8866
 SHN Cl 02 PAB Bloco A - Lago Norte - Brasília - DF

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor
 Mod. 012-D

253038 ✓

Data limite p' emissão: 25/03/2012

CNPJ: 09.373.688/0004-16 - CFOP: 07.309.544/002-08

Data de Emissão: 14/03/11 Valor: 114,85

O ICMS já está incluído no preço das mercadorias.

Nome: WASNY DE ROURE

Endereço:

CPF/ID:

Código	Quant.	Descrição	Unitário	TOTAL
	10,48	Gasolina		114,85
		Ethanol		
		Diesel		
		GLP		
		Outros		

RECEBEMOS

EM 14 03 11 114,85

Sede: 80500-000 Brasília - DF - Caixa Postal CE-40, Q. K. II, 12, Gd. 011
 Tel. 3314.0111 - Caixa Postal: 80500-000 CEP: 80500-000-001-01
 S. 10.002 - N. 23.001 e 23.002 - DF 13-9-8884-20/1-28082011

ABCCOM 101 - Ed. Brasília 200 - 2. Andar - Sala 201 - Br. 200 - Brasília/DF

Folha n.º 108
 Processo n.º 001 0002 71/2011
 Rubrica 60
 Matrícula 18 967 -76

POSTO DA TORRE LTDA.
 FONE: (61) 3224-0570
 SHIS Dd. 05 - Bl. "F" - Loja Conveniência N° 52 e PII
 CEP 70300-300 - Asa Sul - Brasília - DF

1ª Via (Consumidor) - Verde
 2ª Via (Armazenista) - Cor-de-Saia
 3ª Via (Fisco) - Amarela

DATA LIMITE DE EMISSÃO:
16/10/2011

621566 ✓

CF/DF: 07.422.957/001-57 CNPJ: 04.473.193/0001-59

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR Mod. 552, Série/Subsérie D

Data da Emissão: 15.03.2011 VALOR 40,00

O ICMS JÁ ESTÁ INCLUIDO NO PREÇO DAS MERCADORIAS
 (As informações acima deverão ser preenchidas somente a pedido do consumidor)

NOME: Wasmey da Rocha

ENDEREÇO:

CNPJ/CPF: _____ RUA: _____ PLACA: _____

Cód.	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	P. Unidade	Preço Total
14	23,4	x	Gasolina Comum		
			Gasolina Aditivada	2,85	40,00 ✓
			Alcool Comum		
			Alcool Aditivado		
			Óleo Diesel		
			Óleo Motor		
			Óleo Câmbio		
			Óleo 2T		
			Óleo 4T		

RECEBEMOS
 EM 15.03.2011
[Assinatura]

OS DADOS DE ENDEREÇO, NOME, NÚMERO, DATA, VALOR, Cód. e Quant. devem ser preenchidos corretamente para a emissão da Nota Fiscal. A falta de qualquer um desses dados pode gerar a não emissão da Nota Fiscal. A Nota Fiscal emitida com dados incorretos não será aceita pelo Fisco. A Nota Fiscal emitida com dados incorretos não será aceita pelo Fisco. A Nota Fiscal emitida com dados incorretos não será aceita pelo Fisco.

Folha n.º 109
 Processo n.º 001.000.231/2011
 Rubrica UD
 Matricula 18967-76

GASOL **AUTO POSTO**
GASOL LTDA.

CEP: 70.520-010 - Fone: 3217-6515
 SHCN - SQ 211 - Bloco A - PAV 1 - - Asa Norte - Brasília - DF

Nota Fiscal de Venda
 ao Consumidor
 Mod. 002-0 **53148**

Data limite de emissão: 10/12/2011

CNPJ: 00.000.042/0009-80 CPF: 07.829.974/009-46

Data de Emissão: 15.03.2011 Valor: 100.00

O ICMS já está incluído no preço das mercadorias

Nome: Wesley De Rêgo

Endereço:

CPF: 160.661.896-20

Código	Quant.	Descrição	Unitário	TOTAL
		Gasolina	2,84	100.00
		Alcool		
		Diesel		

RECEBEMOS
 EM 15.03.2011

Sebastião Daltro Gomes Neto Me: CE 40, C) R, II 12, Guard II
 Tel: 3381-0118, CEP: 07301-625/001 04 CNPJ: 37381600/0001-50,
 2000 Juiz 53-2 52/001 2 04.000 A DF 1-845-1/007-00 - 05/12/2011

PRODUTOS - 81 Avenida 2000 2ª Andar - Sala 201 - Bloco B-01 - Brasília-DF

GASOL

AUTO POSTO GASOL LTDA.

CNPJ: 70.352-520 - Fone: (61) 3217-8585
SHCS Superquadra 305 - Bloco B - P.O. Box 501 - Brasília-DF

Nota Fiscal de Venda
ao Consumidor
Mod. 002-D

Data limite para emissão: 18/10/2014

77990 ✓

CNPJ: 00.010.042/0008-07 CNPJ/DE: 97.329.974/0005-12

Dados do Cliente: 15/10/2014 Data: 13/10/2014

O ICMS já está incluído no preço das mercadorias

Nome: D.R. WASNY

Endereço:

CPF:

Código	Quantidade	Descrição	Unitário	TOTAL
	14,40	Gasolina	284	
	1,20	Alcool		
	1,20	Diesel		

RECEBEMOS

EMPRESA

Saldado Debitado em Dinheiro = Quiloz Litros = 02,00 Litros 12 (Doze e 00/100)

Total 134,70

Saldo em Dinheiro = R\$ 134,70

PROD/COD 101 - Su. Jeaneane 2000 - 2º Andar - Sala 205 - Shopping Iguazu - Bloco A



PAPEL VIRTUAL LTDA. - ME

Fones: (61) 3352.3884 | 3202.3884

papel  virtual
GRÁFICA - GRÁFICA RÁPIDA

QNA 03 - Lote 33 - Loja 03 - Av. das Palmeiras - Taguatinga-DF - CEP 72110-030

NOTA FISCAL
MODELO 01
SIMPLES NACIONAL

☐ SAÍDA

☐ ENTRADA

UF | | |

CNPJ 02.080.328/0001-90

1^o វិទ្យា - ប្រាសាទ
2^o វិទ្យា - វិទ្យា
3^o វិទ្យា - វិទ្យា
4^o វិទ្យា - វិទ្យា

1.818.13607/2009
NF PROEROGADIALE 1760
ECONOMIA SEFP N° 468/2009

DATA LIMITE DE EMISSÃO
14/11/2010

NATUREZA DA OPERAÇÃO

C-01'

INSC. ESTAD. DO SUBST. TRIBUTÁRIO:

CPIC

07.376.680/001-16

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOVA RAZÃO SOCIAL

END OF CASE

FORM LPA-10

MPJ / CPT

COND. PAGE

DATA DA EMISSÃO:

15/04/2014

15/3/11

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

QNTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CL. FISC.	SIT. TRIB.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA
2000		Jornal Informativo 4/4 Lanche 185g				6000,00	
		Banco HSBC					
		A : 0896					
		C/P: 33110-80					
		RECEBEMOS					
		EM 15.3.11					

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.000,00 ✓
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IM	VALOR TOTAL DA NOTA 6.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL			PRONTE-EMPRESA 1 - EMITE-VE 2 - DESTINATÁRIO		PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSR. ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

DADOS ADICIONAIS

PROCON: 151 - SCS Ed. Versão 2010 GL B-6) at 240 (LH 4625 de 1311,2007)

CPTANTE POLO SUPLES NACIONAL
SEN DEDITO A DEDITO

CRISÓSTOMO EDITORA GDA - CAITEV, NE - FONE: 335-1667 - FAX 01-41.05-44.21 - 7244496 - L.P. - CNPJ 03.014.640/0001-42 - CNIB 17.327/04ENC 146 - 263 Reg. 354 - 1.528 a 1.372 - ADOF - 154.1300/12

[illegible]

Folha n.º 113
 Processo n.º 001.000.231.12011
 Rubrica 610
 Matrícula 18967-76

Gasol Contagem Derivados
 de Petróleo Ltda.

CEP: 13.021-970 - Fone: (51) 3217-8355
 RVM DAS ROD. DE 420 G DE 150 - LOTE P. L. S. SOBRAIM. 12 - GUARATINGA

Nota Fiscal de Venda
 ao Consumidor
 Nº 227449
 Data Emissão: 21/03/2011

CNPJ: 37.149.061/0001-46 CFOP: 07.377.390/001-05

Data de Emissão: 16/03/2011 Valor: 100,00

O ICMS já está incluído no preço das mercadorias

Nome: Vasmy de Souza

Endereço:

CNPJ:

Código	Quant.	Descrição	Unitário	TOTAL
<u>333</u>		Gasolina		<u>100,00</u>
		Alcool		
		Diesel		

RECEBEMOS
 EM 16/03/2011
[Assinatura] 100,00

Sede: Rua das Fritas nº 400, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100
 Tel: 3361-0118 - CEP: 13.021-970 - Fone: (51) 3217-8355
 E-mail: gasol@contagem.com.br - Site: www.contagem.com.br

Folha n.º	115
Processo n.º	001000 231/2011
Rubrica	CCC
Matrícula	18962-26

Gasol Cal Combustíveis Automotivos Ltda. CEP: 70.857-520 - Fone: (61) 3217-8585 PLLN 409 - BLOCO B - ASA NORTE - BRASÍLIA - DF																										
Nota Fiscal de Venda ao Consumidor Mod. 603-D Data limite prestação: 25/09/2011 CNPJ: 06.273.591/0003-35 Data de Emissão: 18/03/11 Valor: 3000	67346 ✓ CFOP: 01.309.554/003-80																									
O ICMS já está incluído no preço das mercadorias																										
Nome: <u>Walmir de Souza</u> Endereço: CEPAD:																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Código</th> <th>Quant.</th> <th>Descrição</th> <th>Unitário</th> <th>TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td>Gasolina</td> <td>2,8430,00</td> <td>✓</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Alcool</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Diesel</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Óleo lubr.</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Código	Quant.	Descrição	Unitário	TOTAL			Gasolina	2,8430,00	✓			Alcool					Diesel					Óleo lubr.			RECEBEMOS EM 18.03.11
Código	Quant.	Descrição	Unitário	TOTAL																						
		Gasolina	2,8430,00	✓																						
		Alcool																								
		Diesel																								
		Óleo lubr.																								
Setor de Vendas - Rua DESEMPATE, 11, Quadra 1 Tel: 3261-4416, Cel: 97311-2831 - 409 - CNPJ: 06.273.591/0003-35 5003-2024-5502 21/03/11 11:30 AM 1336 10/11/2011 31675912 PROCON/DF - 1ª Unidade 2004 - 2ª Unidade 2004 - 3ª Unidade 2004 - 4ª Unidade 2004																										

Folha n.º	117
Processo n.º	001.000.271/2011
Rubrica	Q10
Matrícula	18 967-76

 AUTO POSTO GASOL LTDA.				
CEP: 72.220-200 - Fone: (61) 3217-6665 Área Especial F. ONN 20 - Ceilândia - Brasília - DF				
Nota Fiscal de Venda ao Consumidor Mod. 002-B Data limite p/ emissão: 30/11/2011	72694 ✓			
CNPJ: 00.000.042/0003-94 CEF/DF: 07.329.974/004-31				
Data de Emissão: 20/03/11 Valor: 101,79				
O ICMS já está incluído no preço das mercadorias				
Nome: <u>Wally de Souza</u>				
Endereço: _____				
CPF: _____				
Código	Quant.	Descrição	Unitário	TOTAL
		Gasolina	28x	101,79
		Alcool		
		Diesel		
		GR		
		Óleo Lub.		
RECEBEMOS				
EM 20.03.11				
Assinatura: <u>Wally</u> Valor: 101,79				
Gráfica Torcedor-Debate do Didi e do Nelo-VE - Gráfica Torcedor - Cx. 40, D. 1, L. 12, S. 1011 - Tel. 3261-0113, Cx. 121 - 07000-000/DF - Cx. 121/001 - CEP: 07000-000, 11300-000, 11300-000 - 4.011-011/011-000-00000000				

Folia n.º 118
 Processo n.º 001.000.231.620/11
 Rubrica 010
 Matrícula 18.967-76



JALES IMOBILIARIA LTDA
 CNB 09 LOTE 11 LOJA 02
 SETOR 'B' NORTE - 72115-365 TAGUATINGA-DF 3553-6463
 jalesimobiliaria@gmail.com - jalesimobiliaria.com.br

CRECI: J-1727
 00.555.128/0001-47

RECIBO DE PAGAMENTO DE ALUGUEL Nº 55430

CONTRATO: 00075/01 LOCATÁRIO: 3639 MARINY NARCIS DE SOUZA SEIN QI 12 CONJ 12 CASA 35 71525-205 BRAS NORTE-DF Período do Contrato: 21/03/2011 a 20/03/2012 Próximo Reajuste: 21/03/2012	Mês Sêne: 1/12 Período: 21/03/2011 a 20/04/2011 Vencimento: 21/04/2011	LANÇAMENTOS: 20/04 Aluguel de 21/03/2011 a 20/04/2011 367,50 R 21/03 Desconto Pontualidade 17,50 R RECEBEMOS 21/03/11 ✓ Jales Imobiliária Ltda APÓS 21/04/2011 COBRAR R\$ 17,50 PERDA PONTUALIDADE
LOCADOR: 00149 CIO MARTINS ARRUDA 087.575.001-06		
OBJETO DA LOCAÇÃO: Sala / Conj. QM 04 CONJ O LOTE 36 SALA 204		
CLÁUSULA ESPECIAL: COBRAR POR CONTA DO LOCATÁRIO O PAGAMENTO DO IPTU/2 GR AREA LACUNA, MIE DA SALA 100%, AGUA E LIXO DO CORREDOR E PINTURA DA MURADA DIVIDIDA PORAS UNIDADES	Emissão em: 21/03/2011 15:10:55	TOTAL 350,00

Aluguel Pago Com Cheque Nº:

Banco:

Agência:

Folha n.º 119
 Produto n.º 001000231/2011
 Rubrica 00
 Matrícula 18967-7c

GASOL **AUTO POSTO**
GASOL LTDA.
 CEP: 70.352-520 - Fone: (61) 3217-6585
 FLS 305 - Bloco B - Asa Sul - Brasília - DF

Nota Fiscal de Venda
 ao Consumidor
 Mod. 003-01

Data limite de emissão: 10/02/2012

CNPJ: 00.000.042/0008-07 CFOP: 07.329.974/05-12

Data de Emissão: 21/03/11 Valor: 150,00

O ICMS já está incluído no preço das mercadorias

Nome: Wagner du Rêve

Endereço: _____
 CPF/MF: _____

Código	Quant.	Descrição	Unitário	TOTAL
		Gasolina	287	150,00
		Alcool		
		Diesel		

RECEBEMOS
 F.M. 21 03 11

Sedição: Distrito de Auto-Mot - Brasília - DF 70.352-520
 Tel. 3217-6585 - CFOP: 07329.974/05-12 CNPJ: 00.000.042/0008-07
 2000 (paga-se) 1500 (não-se) 1000 (não-se) 1000 (não-se) 1000 (não-se)

PMS/DF 191 - Tel. 3217-6585 - 520-21-1000 - 520-21-1000 - Bloco B-66 - Brasília-DF

[illegible]

POSTO MONUMENTAL ✓
Experimente a excelência no atendimento
Fones: (61) 3201-0044 / 3201-2777

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR
Modelo 002 Série D

N.º 148593 ✓

Val - Destinat: _____
Vale - Consumidor de: _____
Data Limite para Emissão: 27/01/2012

Razão Social: **GOES COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E GLP LTDA.**
End.: **SHCISW CLSW 300 A - Bloco 01 - ST Sudoeste - Brasília - DF**
CEP/UF: **07.441.170/001-80** CNPJ: **05.454.390/0001-93**

Data da Emissão: 22.03.11 VALOR: 132,71
O ICMS já está incluído no preço das mercadorias

NOME: Valmy de Paiva
END: _____

Cód.	Quant.	Discriminação	P. Unitário	Preço Total
45		GASOLINA	2,87	132,71
		ALCOOL		
		DIESEL		

RECEBEMOS
FM 22.03.11
assinatura

PROCON  Tabelas: 101
528 Versões: 506 08.09.03 504240

TOTAL RS 132,71 ✓

TECNIKAS IMPRESSÃO E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 07.011.225/0001-01 - END: RUA SÉRGIO BASSO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP - CEP: 05403-000 - FONE: (11) 3321-0022 - FAX: (11) 3321-0023 - E-MAIL: 07.011.225@TECNIKAS.COM.BR

Folha n.º 123
 Processo n.º Do Lcom 27-1/2011
 Rubrica du
 Estabelec. 18.967-76

GASOL **AUTO POSTO**
GASOL LTDA. ✓
 CEP: 70.352-620 - Fone: (61) 3217-8585
 FLS 305 - Bloco B - Ass Sul - Brasília - DF

Nota Fiscal de Venda
 ao Consumidor
 Mod. 002-D

Valor: **78135** ✓

Data de emissão: 10/03/11

CNPJ: 00.000.042/0001-07 CFIDE: 07.329.974/005-12

Data de Emissão: 22/03/11 Valor: 158,00

O ICMS já está incluído no preço das mercadorias

Nome: Wally de Souza ✓

Endereço:

CPF:

Código	Quant	Descrição	Unitário	TOTAL
		Gasolina	0,87	158,00 ✓
		Alcool		
		Diesel		

RECEBEMOS
 Oleo Lub.

FM 22 . 03 / 11

Substitui Nota Fiscal de Venda de 10/03/11, emitida por este estabelecimento, com o valor de R\$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais e 00/100).

Assinatura: [assinatura]

		☐ Usuário Final ☐ Remessa ☐ Subcontratação ☐ Entrada		NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Mod. 3 3113 ✓	
Fone: (61) 3344-2992		Data limite para emissão: 25/10/2011 ✓			
QMSW/02 - Conj. D - Lote 21 - Setor de Oficinas do Sudoeste CEP: 70.680-200 - Brasília-DF		Data da emissão: <u>22.03.2011</u>			
CNPJ: 03.665.679/0001-26 - CF/DF: 07.407.478/001-15					
Tomador do Serviço ou Destinatário <u>Masny Nakle de Roure</u>					
Endereço <u>Rua Municipal Ad 02 LT 05 2º andar Gb. 5</u>					
Cidade <u>Brasília</u>					
Estado (UF) <u>DF</u>					
Inscrição Estadual <u>20.661.896.20</u>					
CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇOS R\$		ALIQ. ISS
			Unitário	Total	
	305	Impressões colorida form. A3		610.00	
	71	Impressões colorida form. A4		71.00	
RECEBEMOS EM <u>22.03.2011</u> 					
Base de cálculo do ISS			Alíq.		Valor do ISS
			TOTAL		681.00
Deduções Legais					
Nota Fiscal Subcontratação Nº			O ISS JÁ ESTÁ INCLUIDO NO PREÇO DOS SERVIÇOS		

Folha n.º 125
 Processo n.º 0010702741/2011
 Rubrica 10
 Matrícula 18.967-36

Gasol **Contagem Derivados de Petróleo Ltda.**
 CEP: 70.750-100 - Fone: (61) 3217-3585
 91 Heliobrás - Taguaí Rodovia 03 - EPM Lote 11 - F.L. - Ass. Norte - Brasília-DF

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor
 Mod. 010-0
 Data Imite e Fim: 01/01/2012
 CNPJ: 37.140.881/019-91 CNDF: 07.377.881/009-54

Valor: **38188** ✓
 Data de Emissão: 23/03/2011 Valor: 100,00
 O ICMS já está incluído no preço das mercadorias

Nome: Wagner de Souza
 Endereço:
 CPF:

Código	Quant	Descrição	Unitário	TOTAL
	<u>34,84</u>	Gasolina	<u>2,87</u>	<u>100,00</u> ✓
		Alcool		
		Diesel		
		GLP		
		Óleo Lub.		
RECEBEMOS <u>EM 23.03.2011</u> 				

Gásol Torrel - Fomento Nacional - Rec. 22 - Q. 18 - 14 - Guará I
 Tel. 3361-0110, 06-07-0711-0712-0713-0714-0715-0716-0717-0718-0719-0720-0721-0722-0723-0724-0725-0726-0727-0728-0729-0730
 06-07-0731-0732-0733-0734-0735-0736-0737-0738-0739-0740-0741-0742-0743-0744-0745-0746-0747-0748-0749-0750
 06-07-0751-0752-0753-0754-0755-0756-0757-0758-0759-0760-0761-0762-0763-0764-0765-0766-0767-0768-0769-0770

PROCON 111 - Ed. Fundação 2000 - 2ª Andar - Sala 240 - B1, 805 - Brasília-DF

[illegible]

Folha n.º 127
 Processo n.º 001.000.271/2011
 Rubrica 100
 Assinatura 18967-96

Gasol **Conver Combustíveis Veículos e Representações Ltda.**
 CEP: 71.570-287 - Fone: (071) 3217-4885
 Rua Lala 01 - Paraisópolis - Brasília - DF

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor
 Mod. 002-D **101329** ✓

Data limite de emissão: 10/12/2011
 CNPJ: 08.031.505/0002-25 CIDE: 07.329.734/005-03

Data de Emissão: 25/03/11 Valor: 50,00
 O ICMS já está incluído no preço das mercadorias

Nome: Wagner de Paiva
 Endereço:
 CPF:

Código	Quant	Descrição	Unidade	TOTAL
<u>17.73</u>		Gasolina	<u>2.88</u>	<u>50,00</u>
		Alcool		
		Diesel		
		GLP		
		Outros		
<u>FM</u>	<u>2.5</u>	<u>0.3</u>	<u>11</u>	<u>50,00</u>

RECEBEMOS

GRÁFICA TONCE - 5-Sociedade Limitada - CNPJ 08.031.505/0002-25
 Querência - GO 73.601-0116 - CEP 73.601-0116
 5.000 g/gal 50,00 - 57.000 a 102.000 ADF 5-215 01/03-2010 - 02/12/2010
 PAGO EM 11/11 - R\$ 100,00 - 20/11/2011 - Total 100 - R\$ 100,00 - 02/12/2010

Folha n.º 128
 Processo nº 001.000.271/2011
 Rubrica 600
 Matrícula 18967-76

Gasoline
 Fone: (61) 3272.5583

NOTA FISCAL DE CANCELAMENTO
 FOLHA ÚNICA DE CANCELAMENTO
 Modelo 202 (Rev. 2)

Nº 008477 ✓

1ª Via - Cliente
 2ª Via - Cartão Verde
 3ª Via - Fisco

Data Limite para Emissão 24.11.2010 ✓

Razão Social: Petronorte Combustíveis Ltda
 Endereço: SHC Norte Superquadra 204 Bloco A PAC - Asa Norte - Brasília - DF
 CF/DF: 07.475.853/001-79 CNPJ: 06.071.706/0001-20
 Data da Emissão 25.03.11 VALOR 100,00

As informações acima deverão ser prestadas conforme a pet do da construtora

Nome: Wally de Paiva
 Endereço:

Código	Quant.	Descrição	P. Unitário	Preço Total
		Gasolina	287	100,00
		Alcool		
RECEBEMOS				
CM 25.03.11				
A/D F N° 111.122.101/2009				
M. E. Prorrogada até 24/11/2011				
Portaria S E F P n° 468/2009				
TOTAL R\$				100,00

Atenção: Este documento é emitido em 3 vias. A 1ª via é para o cliente, a 2ª via é para o cliente e a 3ª via é para o fisco. O cliente deve apresentar a 1ª via para o fisco e a 2ª via para o cliente. O fisco deve apresentar a 3ª via para o cliente e a 1ª via para o fisco.

Gasol

Comal Combustíveis
Automotivos Ltda.

CNPJ: 07.16.180-00 - Fone: (91) 331-8886
RUA DOZIS - 02000 - POSTO DE GASOLINA 31 - THOMAZIA - BRASIL-DF

Nota Fiscal de Venda
ao Consumidor
Nº: 003-D

Data de emissão: 24/11/2011

CNPJ: 03.716.375/0004-80 CRF/DI: 07.331.068/004-05

Data de Emissão: 25-03-11 Valor: 306,98

O ICMS já está incluído no preço das mercadorias

Nome: Walney de Paula

Endereço:

Cidade:

Código Quant. Descrição Unitário TOTAL

107.33	Gasolina	2.86	306.98
	Alcool		
	Diesel		

RECIBEMOS

Em 25.03.11

Sendo Diferença Ref-Ar 25-03-11 Q 1 L 12, Quilô I
Tel. 3308-0110 - CNPJ 07.16.180-00-37 C/P 13761.6920001-33
220 Agas 52626 034 65610 A/R 1-8954 1211 8000-231 020 0

MERCURY 151 - Ed. Itapicuma 2003 - 21 Andar - Sala 202 - M. Bello Horizonte-DF

Folha n.º 130
 Processo n.º 00100027112011
 Rubrica 130
 Matrícula 18967-76

Gasol **Cal Combustíveis Automotivos Ltda.**
 CEP: 71.510-000 - Fone: (61) 3217-8585
 SHIN Cl 02 PAV Branco A - Lago Norte - Brasília - DF

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor
 Mod. 002-B **252867** ✓

Data de emissão: 07/12/2011
 CNPJ: 01.373.559/0004-16 CF/DF: 07.309.554/002-05

Data de Emissão: 25/02/11 Valor: 93,25

O ICMS já está incluído no preço das mercadorias

Nome: Walter de Paula

Endereço:

CPF:

Código	Quant.	Descrição	Unidade	TOTAL
		Gasolina	2,87	93,25 ✓
		Alcool		
		Diesel		

RECEBEMOS
 EM 25 de 02 de 2011

Sede: Rua Delmeida Leal, 150 - Centro - Fone: (61) 3217-8585 - 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100

GASOL

**AUTO POSTO
GASOL LTDA.**

CNPJ: 70.353-000 - Fone: (61) 3217-0585
P.L.S 30% - Bloco B - Asa Sul - Brasília - DF

Note Fiscal de Venda
ao Consumidor
Mot. 0000

Data Emissão: 14/08/2011 ✓
CNPJ: 00.000.000/0001-22 CFOP: 07.329.974/001-99

Data de Emissão: 25/03/2011 Valor: R\$ 130,00

O IOMIS já está incluído no preço das mercadorias

Nome: Dep. Wlany

Endereço:

CPF:

Código	Quant.	Descrição	Unitário	TOTAL
452		Gasolina	2,87	130,00
		Alcool		
		Diesel		
		GLP		
		Outro Lít.		

RECEBEMOS

FM 02.03.2011 130,00

Selva das Palmeiras 11.02 = 09.979.740 do CE 45.0112, Genio II
1st 2394-4-111 CP: 01/03/2011 11:00 AM
2.300 pesos 2nd 45.0112 11:00 AM 11:00 AM 11:00 AM 11:00 AM
SALECO 12 - SA MANHÃ 09:00 - SA TARDE 13:00 - SA NOITE 19:00 - MANHÃ

Folha n.º 133
 Processo n.º 001.000.271/2011
 Rubrica 00
 Matrícula 18967-76

Gasol **AUTO POSTO**
GASOL LTDA. ✓
 CEP: 70.064-510 - Fone: 3217.8585
 SBC/Sede - SQ 210 - Bloco 4 - PAB - Asa Norte - Brasília - DF
 Nota Fiscal de Venda
 ao Consumidor
 Mod. 612-D
 Data limite p/ emissão: 13/04/2011
51879 ✓
 CNPJ: 00.200.042/000940-00 CFIDE: 07.429.974/009-48
 Data de Emissão: 26-03-11 Valor: 122,81
 O ICMS já está incluído no preço das mercadorias
 Nome: Ulaury Nogueira de Azevedo
 Endereço:
 CPF: 160.663.896-20

Código	Quant.	Descrição	Unitário	TOTAL
	<u>42,30</u>	Gasolina	<u>2,87</u>	<u>122,81</u>
		Alcool		
		Diesel		
		GLP		
		Outros		
RECEBEMOS EM <u>26/03/11</u> <u>11</u>				<u>122,81</u>

 Estabelecimento: Auto Posto Gasol Ltda. CNPJ: 00.200.042/000940-00
 Inscrição Estadual: 07.429.974/009-48
 Insc. Municipal: 000.000.000/000-00
 Fone: 3217.8585 - Fax: 3217.8586 - E-mail: gasol@gasol.com.br



AUTO POSTO GASOL LTDA.

CEP: 72.220-280 - Fone: (61) 5217-4585
Área Especial FQM 25 - Ceilândia - Brasília - DF

Nota Fiscal de Venda
ao Consumidor
Ned: 378-D

Data de Emissão: 30/11/2007

CNPJ: 00.000.042/0003-94 CDFID: 07.329.974/004-31

Data de Emissão: 26/03/11 Valor: 65.00

O ICMS já está incluído no preço das mercadorias

Nome: VAMIR de Souza

Endereço:

CPF:

Código	Quant.	Descrição	Unitário	TOTAL
		Gasolina		
		Alcool		
33463		Diesel	196	65.00
		GLP		
		Outros		
RECEBEMOS EM 26 03 11 <i>Assinatura</i>				65.00

Endereço: Rua...
CEP: 72.220-280 - Fone: (61) 5217-4585

[illegible]

Folha n.º 136
 Processo n.º 001.000.274/2011
 Rubrica (10)
 Matricula 18.967-76

GASOL **AUTO POSTO**
GASOL LTDA. ✓
 CEP: 70.353-000 - Fone: (51) 3217-8888
 PLS 306 - Bloco B - Asa Sul - Brasília - DF

Nota Fiscal de Venda
 ao Consumidor
 Mo: 000 0 **84047** ✓
 Data limite de emissão: 14/08/2011

CNPJ: 03.010.842/0001-22 CRFDF: 0743999/2001-98

Data de Emissão: 29/03/11 Valor: R\$ 15,00
 O ICMS já está incluído no preço das mercadorias

Nome: Dep. W A SNEY
 Endereço:
 CPF:

Código	Quant.	Descrição	Unitario	TOTAL
	<u>48</u>	<u>Gasolina</u>	<u>2,87</u>	<u>135,00</u> ✓
		<u>Alcool</u>		
		<u>Diesel</u>		
		<u>GLP</u>		
		<u>Outros</u>		
<u>FM</u>	<u>29</u>	<u>03</u>	<u>11</u>	

RECEBEMOS
 29/03/11

Exato: 4.000.000.000 - 4.000.000.000 - 4.000.000.000 - 4.000.000.000 - 4.000.000.000
 Tel: 3331-8118 - 3331-8118 - 3331-8118 - 3331-8118 - 3331-8118
 1.300.000.000 - 1.300.000.000 - 1.300.000.000 - 1.300.000.000 - 1.300.000.000
 PRECUM 191 - Ed. Vinte e Nove - 2 Andar - São Paulo - Estado de São Paulo - Brasil

Folha nº 137
 Processo nº 001.000.271/2011
 Rubrica UE
 Matricula 18.967-76

GASOL **AUTO POSTO**
GASOL LTDA. ✓
 CEP: 70.352-520 - Fone: (61) 3217-8585
 PLS 306 - Bloco B - Asa Sul - Brasília - DF

Nota Fiscal de Venda
 ao Consumidor
 Nº: 002-0 **78352** ✓
 Data limite de emissão: 10/10/2012 ✓

CNPJ: 00.000.042/0008-07 CFOP: 07.329.974/005-12

Data de Emissão: 29/03/2011 Valor: 150.00

O ICMS já está incluído no preço das mercadorias

Nome: Wanny de Rêu
 Endereço:
 CEPAd:

Código	Quant.	Descrição	Unitário	TOTAL
		Gasolina	2.87	150.00 ✓
		Alcool		
		Diesel		
		GLP		
		Diesel 100		

RECEBEMOS
 EM 29 03 2011

Assinatura: [assinatura]

Secção de vendas e serviços - Rodovia Tancredo - 35 km, Cx. 1112, Quadra 1
 Tel. 3314-0111, CEP 07300-157 CNPJ 00.000.042/0008-07
 2.000 pagos, 20.000 em 10.000 - 100% 100% 100% 100% 100% 100% 100% 100% 100% 100%
 NITCOM 101 - 01, Versão 2002 - 2ª Edição - São Paulo - Brasil - 2002

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 24/12/2011 ✓ 120627 ✓

DATA DA EMISSÃO: 29. 03. 2011 VALOR R\$ 150,00

NOME: WANDY DE ROUY

ENDEREÇO: WANDY DE ROUY

Quant.	Descrição	P. Unidade	Preço Total
58.45	Litros de gasolina comum		
	Litros de gasolina aditivada	287	150,00
	Litros de álcool		
	Litros de diesel oil comum		
	Litros de diesel oil aditivado		
	Litros de óleo para motor		

Recebemos 29 / 03 / 2011

Programa concessão de créditos: nº 16908 TOTAL R\$ 150,00 ✓

Desenvolvido por: C&F (C&F) - 2011 - 2012 - 2013 - 2014 - 2015 - 2016 - 2017 - 2018 - 2019 - 2020 - 2021 - 2022 - 2023 - 2024 - 2025 - 2026 - 2027 - 2028 - 2029 - 2030 - 2031 - 2032 - 2033 - 2034 - 2035 - 2036 - 2037 - 2038 - 2039 - 2040 - 2041 - 2042 - 2043 - 2044 - 2045 - 2046 - 2047 - 2048 - 2049 - 2050 - 2051 - 2052 - 2053 - 2054 - 2055 - 2056 - 2057 - 2058 - 2059 - 2060 - 2061 - 2062 - 2063 - 2064 - 2065 - 2066 - 2067 - 2068 - 2069 - 2070 - 2071 - 2072 - 2073 - 2074 - 2075 - 2076 - 2077 - 2078 - 2079 - 2080 - 2081 - 2082 - 2083 - 2084 - 2085 - 2086 - 2087 - 2088 - 2089 - 2090 - 2091 - 2092 - 2093 - 2094 - 2095 - 2096 - 2097 - 2098 - 2099 - 2100 - 2101 - 2102 - 2103 - 2104 - 2105 - 2106 - 2107 - 2108 - 2109 - 2110 - 2111 - 2112 - 2113 - 2114 - 2115 - 2116 - 2117 - 2118 - 2119 - 2120 - 2121 - 2122 - 2123 - 2124 - 2125 - 2126 - 2127 - 2128 - 2129 - 2130 - 2131 - 2132 - 2133 - 2134 - 2135 - 2136 - 2137 - 2138 - 2139 - 2140 - 2141 - 2142 - 2143 - 2144 - 2145 - 2146 - 2147 - 2148 - 2149 - 2150 - 2151 - 2152 - 2153 - 2154 - 2155 - 2156 - 2157 - 2158 - 2159 - 2160 - 2161 - 2162 - 2163 - 2164 - 2165 - 2166 - 2167 - 2168 - 2169 - 2170 - 2171 - 2172 - 2173 - 2174 - 2175 - 2176 - 2177 - 2178 - 2179 - 2180 - 2181 - 2182 - 2183 - 2184 - 2185 - 2186 - 2187 - 2188 - 2189 - 2190 - 2191 - 2192 - 2193 - 2194 - 2195 - 2196 - 2197 - 2198 - 2199 - 2200 - 2201 - 2202 - 2203 - 2204 - 2205 - 2206 - 2207 - 2208 - 2209 - 2210 - 2211 - 2212 - 2213 - 2214 - 2215 - 2216 - 2217 - 2218 - 2219 - 2220 - 2221 - 2222 - 2223 - 2224 - 2225 - 2226 - 2227 - 2228 - 2229 - 2230 - 2231 - 2232 - 2233 - 2234 - 2235 - 2236 - 2237 - 2238 - 2239 - 2240 - 2241 - 2242 - 2243 - 2244 - 2245 - 2246 - 2247 - 2248 - 2249 - 2250 - 2251 - 2252 - 2253 - 2254 - 2255 - 2256 - 2257 - 2258 - 2259 - 2260 - 2261 - 2262 - 2263 - 2264 - 2265 - 2266 - 2267 - 2268 - 2269 - 2270 - 2271 - 2272 - 2273 - 2274 - 2275 - 2276 - 2277 - 2278 - 2279 - 2280 - 2281 - 2282 - 2283 - 2284 - 2285 - 2286 - 2287 - 2288 - 2289 - 2290 - 2291 - 2292 - 2293 - 2294 - 2295 - 2296 - 2297 - 2298 - 2299 - 2300 - 2301 - 2302 - 2303 - 2304 - 2305 - 2306 - 2307 - 2308 - 2309 - 2310 - 2311 - 2312 - 2313 - 2314 - 2315 - 2316 - 2317 - 2318 - 2319 - 2320 - 2321 - 2322 - 2323 - 2324 - 2325 - 2326 - 2327 - 2328 - 2329 - 2330 - 2331 - 2332 - 2333 - 2334 - 2335 - 2336 - 2337 - 2338 - 2339 - 2340 - 2341 - 2342 - 2343 - 2344 - 2345 - 2346 - 2347 - 2348 - 2349 - 2350 - 2351 - 2352 - 2353 - 2354 - 2355 - 2356 - 2357 - 2358 - 2359 - 2360 - 2361 - 2362 - 2363 - 2364 - 2365 - 2366 - 2367 - 2368 - 2369 - 2370 - 2371 - 2372 - 2373 - 2374 - 2375 - 2376 - 2377 - 2378 - 2379 - 2380 - 2381 - 2382 - 2383 - 2384 - 2385 - 2386 - 2387 - 2388 - 2389 - 2390 - 2391 - 2392 - 2393 - 2394 - 2395 - 2396 - 2397 - 2398 - 2399 - 2400 - 2401 - 2402 - 2403 - 2404 - 2405 - 2406 - 2407 - 2408 - 2409 - 2410 - 2411 - 2412 - 2413 - 2414 - 2415 - 2416 - 2417 - 2418 - 2419 - 2420 - 2421 - 2422 - 2423 - 2424 - 2425 - 2426 - 2427 - 2428 - 2429 - 2430 - 2431 - 2432 - 2433 - 2434 - 2435 - 2436 - 2437 - 2438 - 2439 - 2440 - 2441 - 2442 - 2443 - 2444 - 2445 - 2446 - 2447 - 2448 - 2449 - 2450 - 2451 - 2452 - 2453 - 2454 - 2455 - 2456 - 2457 - 2458 - 2459 - 2460 - 2461 - 2462 - 2463 - 2464 - 2465 - 2466 - 2467 - 2468 - 2469 - 2470 - 2471 - 2472 - 2473 - 2474 - 2475 - 2476 - 2477 - 2478 - 2479 - 2480 - 2481 - 2482 - 2483 - 2484 - 2485 - 2486 - 2487 - 2488 - 2489 - 2490 - 2491 - 2492 - 2493 - 2494 - 2495 - 2496 - 2497 - 2498 - 2499 - 2500 - 2501 - 2502 - 2503 - 2504 - 2505 - 2506 - 2507 - 2508 - 2509 - 2510 - 2511 - 2512 - 2513 - 2514 - 2515 - 2516 - 2517 - 2518 - 2519 - 2520 - 2521 - 2522 - 2523 - 2524 - 2525 - 2526 - 2527 - 2528 - 2529 - 2530 - 2531 - 2532 - 2533 - 2534 - 2535 - 2536 - 2537 - 2538 - 2539 - 2540 - 2541 - 2542 - 2543 - 2544 - 2545 - 2546 - 2547 - 2548 - 2549 - 2550 - 2551 - 2552 - 2553 - 2554 - 2555 - 2556 - 2557 - 2558 - 2559 - 2560 - 2561 - 2562 - 2563 - 2564 - 2565 - 2566 - 2567 - 2568 - 2569 - 2570 - 2571 - 2572 - 2573 - 2574 - 2575 - 2576 - 2577 - 2578 - 2579 - 2580 - 2581 - 2582 - 2583 - 2584 - 2585 - 2586 - 2587 - 2588 - 2589 - 2590 - 2591 - 2592 - 2593 - 2594 - 2595 - 2596 - 2597 - 2598 - 2599 - 2600 - 2601 - 2602 - 2603 - 2604 - 2605 - 2606 - 2607 - 2608 - 2609 - 2610 - 2611 - 2612 - 2613 - 2614 - 2615 - 2616 - 2617 - 2618 - 2619 - 2620 - 2621 - 2622 - 2623 - 2624 - 2625 - 2626 - 2627 - 2

CASOL

**Comal Combustíveis
Automotivos Ltda.**

CPF: 12.136.100- Fone: (011) 267.3665
BOM: 1972 - CUCODC - POSTO DE GASOLINA 31 - TAGUÁ MCA - 05453-070

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor Mod. 002-B	65201 ✓
Data de emissão: 24/11/2011	
CNPJ: 06.715.076/0004-80	CNPJ: 07.331.068/00466
Data de Emissão: <u>30-03-11</u>	Valor: <u>249,38</u>

O ICMS já está incluído no preço das mercadorias

Nome: Wagner da Rocha

Endereço:

GPE:

Código	Quant	Descrição	Unitário	TOTAL
<u>8919</u>		<u>Gasolina</u>	<u>2,86</u>	<u>249,38</u>
		<u>Alcool</u>		
		<u>Diesel</u>		
		<u>GLP</u>		
		<u>Outros</u>		

RECEBEMOS

EM 30/03/11

[Assinatura]

Sociedade Simples inscrita em 06-45-01961-12-000011
Tel: 3361-0116, CNPJ: 07.331.068/00466 CNPJ: 00011-02/00011-00,
3003.logos, 0002.0300-AVIA DOE ADOF-348-1171/12010-79112013

ANEXO 150 - Lei Estadual Nº 21.700 - Anexo - São Paulo, 15 de Setembro de 2009

GASOL

**AUTO POSTO
GASOL LTDA.**

CEP: 70.352-620 - Fone: (01) 3217-8566
PLS 305 - Bloco B - Ass Sul - Brasília - DF

Nota Fiscal de Venda
ao Consumidor
Mod. 032-D

Data (mês / ano): 10/09/2012

CNPJ: 00.010.042/0108-07 CUF: 07.329.974/005-12

Valor da Emissão: 30/03 Valor: 15400

O ICMS já está incluído no preço das mercadorias

Nome: DEB. WASNY

Endereço:

Cidade:

Código Quant. Descrição Unitário Total

		Gasolina		
		Alcool		
		Diesel		
		GLP		
		Outros		

RECEBEMOS

FM 13093 11

Rafael

Sócio: Dalmir dos Anjos - Rua MT - Quadra Residencial - 25 43 55 - Lote 12, Quadra 1
tel 3361-0186, CEP 05051-9500 - 47 CNPJ: 070131630001-63.
2003 ppn 502 0001100000 - CEP 05051-9500 - 47 CNPJ: 070131630001-63.

PREFEITURA - Av. República 290 - 2 Andar - Sala 203 - Anexo B 66 - Nova Odessa

Folha n.º 141
 Processo n.º 001.000.824/12011
 Rubrica (00)
 Matrícula 18767-76

Gasol **Cascol Combustíveis para Veículos Ltda.**
 CEP: 76.431-900 - Fone: (61) 3217-4395
 RUA SODRIGUEIRA 38 - Bloco A/1, 1 - Asa Norte - Brasília - DF

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor
 Mod. 002-0 **138554** ✓
 Data de Emissão: 20/05/2011

CNPJ: 06.505.597/0002-68 CFCF: 07.329.035/009-92

Data de Emissão: 20/03 Valor: 62.96
 CPF:

O ICMS já está incluído no preço das mercadorias

Nome: Wally de Souza
 Endereço:

Código	Quant.	Descrição	Unitário	TOTAL
<u>2493</u>		Gasolina	<u>287</u>	<u>62.96</u>
		Alcool		
		Diesel		
		Óleo Lub.		

RECEBEMOS
 F.M. 30.03.11

Substituição De Juntas Vela ME OF 41, Q, 4 U, 12, Cores II
 Tel.: 3301-7113, e-mail: cascol@cascol.com.br
 6900 Jooia, 2º andar - 34.601-613 000 A.D.F. - 346-31277-3111 - 27/03/2011
 FANTOM 131 - 127 Pontal da 2009 - 2º andar - 346-3119 - 31.600-0000 A.D.F.

Arte Urbana Gráfica e Editorial - Arte, Design, Ilustração, Agenciamento - 0404-8540 - CNPJ 07.579.942/0001-00
 CNPJ 07.428.254/0001 - 50.000m² Sítio Maravilha em São Paulo - CEP 05315-000 - Tel: 011-3378-1111
 WhatsApp: 011-3378-1111 - 925 Avenida 2000 N.º 8, 1º andar - São Paulo - SP - 05405-000

Folha n.º 143
 Processo n.º Col. 600.271/2011
 Rubrica (M)
 Matricula 18.967-76

Gasol **AUTO POSTO**
GASOL LTDA.
 CEP: 70.362-620 - Fone: (61) 3217-8585
 PLS 305 - Bloco B - Asa Sul - Brasília - DF

Nota Fiscal de Venda
 ao Consumidor
 Mod. 002-D **78150** ✓

Data limite p/ emissão: 10/02/12
 CNPJ: 00.000.042/0008-07 CIDE: 07.329.974/0016-12

Data de Emissão: 31/03/11 Valor: 108,37

O ICMS já está incluído no preço das mercadorias

Nome: Wesley de Paiva
 Endereço:
 CPF: _____

Código	Quant	Descrição	Unitário	TOTAL
	<u>38,00</u>	Gasolina	<u>2,89</u>	<u>108,37</u> ✓
		Alcool		
		Diesel		
		GLP		
		Óleo lub		
RECEBEMOS				
FM	<u>31</u>	<u>03</u>	<u>11</u>	

Descontos: 10% PE - 10% Tabela - 10% C. F. L. 12.000/11
 Tel: 3381-0118 - CEP: 70311-900/11 - CNPJ: 00.000.042/0008-07
 2007/02/02 - 007 - 1501230/00 - 01/11/2008/00/00 - 00000001

Fluxograma 351 - 2ª Edição 2009 2ª Edição - São Paulo - Alcor B.60 - Distrib. de

Deputado Distrital Wasny

Dignidade, Compromisso e Presença nas Lutas Sociais



INFORMATIVO ESPECIAL DO GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE - ABRIL DE 2011

Por que sou líder do governo

Wasny de Roure

Alguém já disse que liderar é construir relações duradouras, baseadas na confiança, no exemplo, respeito e justiça. Eu também acredito que a grande busca na negociação da liderança é o consenso. O apego a tais pressupostos e convicções e a fidelidade a minha trajetória política – na qual sempre procurei observar princípios como esses – me motivaram e estimularam a aceitar o grande desafio de liderar o governo na Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A disposição do governador Agnelo Queiroz de construir uma relação de parceria e respeito com a Câmara Legislativa foi fator determinante para que eu assumisse esse papel de interlocutor e mediador. É gratificante estar ao lado de um governo que respeita a autonomia do Legislativo e a composição de forças da Casa, única maneira de atender os reais interesses da população, que não aceita negociações e nem práticas escusas dos seus representantes.

O governador deixou claro em seu discurso de posse que nem sempre será possível concordar em tudo com os parlamentares. Mas externou de maneira inequívoca a sua confiança na construção de um diálogo respeitoso e consequente, com a finalidade de compartilhar objetivos comuns para o bem do povo do Distrito Federal.

Foi assim na composição das comissões permanentes da Câmara Legislativa e de seus presidentes, nas quais se fez representar todas as correntes políticas da Casa, atendendo ao princípio da proporcionalidade, da independência de cada partido, da ética nas negociações e do respeito ao regimento legal.

Como líder, não tenho me furtado a debater – à exaustão! – os projetos e iniciativas do Executivo com todos os deputados distritais, suas assessorias técnicas e representantes do governo. Entendo que somente assim construiremos uma relação de confiança, deixando claro que este é um governo da transparência e que trata o interesse público com decência, cuidado e sem nenhum viés hegemônico ou autoritário.

Portanto, tenho a honra, não a vaidade, de ser mais um ator na construção desse caminho novo. Líder serei enquanto merecer a confiança daquele que me convidou para essa missão.

Comissão vai negociar reivindicações de servidores da saúde

Geizolando Gomes



Cemiteiro de servidores da saúde aplaudem Wasny, que mobilizou a categoria para fazer suas reivindicações

Uma comissão mista, com deputados distritais e membros da Frente Parlamentar em Defesa dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, vai ser formada para negociar com o GDF a apresentação de um projeto de lei para garantir o enquadramento dos agentes de vigilância ambiental em saúde e agentes comunitários de saúde como estatutários.

Esse foi o principal encaminhamento da audiência pública realizada no dia 28 de março, na Câmara Legislativa, para discutir as reivindicações dessas categorias. O debate, uma iniciativa do deputado Wasny de Roure, atraiu centenas de profissionais da área de saúde, além de parlamentares e representantes do governo local.

Em todo o DF são mais de 1.600 agentes de vigilância ambiental e agentes comunitários de saúde que, além da troca de regime jurídico, lutam também pela instituição de planos de carreira próprios.

“A categoria não pode mais esperar e, agora, com a união e a força que vocês estão demonstrando neste encontro, tenho certeza de que vamos encontrar uma solução definitiva o mais rapidamente possível”, afirmou.

Policiais e bombeiros militares contam com ajuda de Wasny



GOVERNO DO DIS
Secretaria de Esta

PDTU

Folha n°	145
Processo n°	001.000.271/2011
Rubrica	(circled)
Matricula	18.967-76

PLANO DIRE TRANSPORT MOBILIDADE FEDERAL E E

PRESENTE FOLHA 124

ALTRAN
TCBR



Folha n.º	146
Processo n.º	001.000.231.150/10
Rubrica	Jul
Matricula	11967-76

PLANO DIRETOR DE TRANSPORTE URBANO E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

SEMINÁRIO PÚBLICO

17/11/2010
Brasília – DF



SECRETARIA DE TRANSPORTES
DO DISTRITO FEDERAL

REFERENTE FOLHA 124
DOCUMENTO IMPRESSO 71 PAGINAS